

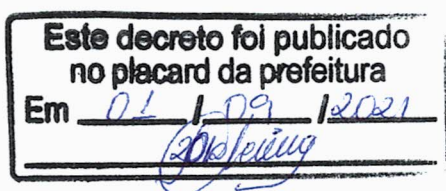


Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

Diorama-Go, 01 de Setembro de 2021.

Decreto nº 150/2021



“Concede disposição de servidor público ao Município de Montes Claros de Goiás e dá outras providências”


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a disposição da Servidora Municipal **FERNANDA CARLA SILVA**, portadora do RG nº 536631 2ª VIA e CPF nº 032.438.131-07 – **Professora**, ao Município de Montes Claros de Goiás - Go, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, sem ônus para o órgão de origem, durante o período de 01 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – A Municipalidade requisitante arcará com as contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 01 dia do mês de Setembro de 2021.


Altamiro José de Lima
Prefeito Municipal